



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, ferramentas e outros materiais para fazer face às demandas de poda, jardinagem e outros serviços vinculados às ações do programa de sustentabilidade da AMASVISA – Agência de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação se dá pela necessidade de equipar a Agência de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município da Vitória de Santo Antão de equipamentos, ferramentas, EPIs e outros materiais para manutenção e conservação da vegetação urbana do Município;

2.2 A ausência desses equipamentos acarreta na precariedade da prestação dos serviços de manutenção e conservação do aspecto verde das praças, avenidas, ruas, e canteiros públicos, deixando a cidade com aspecto descuidado.

2.3 Esses serviços são de extrema importância para o município de Vitória de Santo Antão, pois além de conservar o aspecto físico e ambiental do Município, proporciona um embelezamento da cidade, com o corte de grama, poda, plantio de árvores e flores, atendendo ao preceito da manutenção do patrimônio público, das condições básicas de segurança ambiental a proliferação de pragas.

2.4 A contratação visa, sobretudo, manter a segurança dos colaboradores desta Agência no manuseio das operações. Só isso justificaria a necessidade de aquisição dos referidos equipamentos;

2.5 Justifica-se ainda a presente aquisição pela necessidade da disponibilização desses materiais para uso nas atividades inerentes à execução dos objetivos finalísticos da Agência de Meio Ambiente e Sustentabilidade, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, atendendo desta forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade pública, e sem os quais inviabilizaria o pleno funcionamento desta Autarquia.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO DETALHADO

3.1 Os bens que constituem o objeto em questão serão especificados e estimados na tabela abaixo descrita.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Ácido de Picloram 240 g/L frasco de 1 litro	2	Litro	35,67	R\$ 71,34



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



2	Adubo químico NPK 04/14/08 saca de 25Kg	10	Und	168,13	R\$ 1.681,30
3	Adubo químico granulado NPK 20-10-20, saca com 50Kg	25	Und	208,03	R\$ 5.200,75
4	Alavanca de aço forjado 7/8 1,80M - Tipo Ponteiro de 1,8m com diâmetro de 7/8"	4	Und	200,55	R\$ 802,20
5	Alicate universal 8" isolado - Em conformidade com a NBR 9699 e NR 10, Forjada e temperada em aço carbono, Cabo ergonômico com isolamento 1000V, Tamanho: 8"	7	Und	35,44	R\$ 248,08
6	Ancinho escarificador - Aço carbono, - cabo madeira 120cm	3	Und	18,25	R\$ 54,75
7	Ancinho reforçado - com 14 dentes. Estrutura de aço cabo de madeira maciça. Faixa de abrangência: 36 cm	6	Und	19	R\$ 114,00
8	Arco de serra 12" em aço, ajustável, cabo anatômico	2	Und	20,21	R\$ 40,42
9	Bobina de Nylon (fio de corte compatível com roçadeira Stihl) 3,0mmX300m	1	Und	188,6	R\$ 188,60
10	Bobina de Nylon (fio de corte quadrado, uso universal) 2,7mmX300m	2	Und	175	R\$ 350,00
11	Botas de borracha cano longo tipo galocha, nº 37	4	Und	34,13	R\$ 136,52
12	Botas de borracha cano longo tipo galocha, nº 38	4	Und	38,78	R\$ 155,12
13	Botas de borracha cano longo tipo galocha, nº 40	30	Und	34,1	R\$ 1.023,00
14	Botas de borracha cano longo tipo galocha, nº 43	12	Und	39,19	R\$ 470,28
15	Botas de uso profissional em couro curtido com biqueira e aço, cano médio nº 42	14	Und	47,5	R\$ 665,00
16	Cabeçote automático roçadeira universal 10X2,8 - compatível com Vulcan e Stihl	8	Und	77,01	R\$ 616,08



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



17	Cabeçote de nylon para roçadeiras - 46-2 (compatível com Stihl)	2	Und	129,27	R\$ 258,54
18	Cabo telescópico em Alumínio com comprimento ajustável de 1,66m a 3m	6	Und	62,1	R\$ 372,60
19	Calça em Brim 100% algodão, Gramatura: 250g/m², com dois bolsos frontais e dois traseiros, cintura em elástico e cordão para ajuste, na cor azul royal, faixas refletivas nas pernas. Tamanho G	55	Und	68,05	R\$ 3.742,75
20	Camisa em Brim Profissional 100% algodão, Gramatura: 190g/m², com bolso frontal, na cor azul roal, com faixas refletivas no tronco e mangas. Tamanho G	55	Und	83,6	R\$ 4.598,00
21	Camisa UV masculina proteção solar - Camisa de Segurança Dry Fit UV 50 Manga Longa Azul royal, Tamanho G	40	Und	31,93	R\$ 1.277,20
22	Capa de chuva em PVC para motoqueiro com capuz na cor azul ou amarela. Tamanho GG	34	Und	81,84	R\$ 2.782,56
23	Carro de mão 60L, galvanizado, Fabricado segundo norma ABNT NBR 16269.	6	Und	322,55	R\$ 1.935,30
24	Cavadeira Articulada em aço forçado, Com 35 cm de comprimento e 14 cm de largura com Cabo de madeira	3	Und	70,62	R\$ 211,86
25	Chapéus tipo australiano com protetor de nuca - Estilo Versátil: Botões laterais para ajuste personalizado e cordão de fixação com, 100% poliéster.	30	Und	22,91	R\$ 687,30
26	Chave de Vela Torx 16mm	2	Und	28,08	R\$ 56,16
27	Chave grifo 18 polegadas	2	Und	68,15	R\$ 136,30



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



28	Colete de sinalização refletivo com bolso, cor verde, confeccionado em tecido de poliéster fluorescente nas cores amarelo ou laranja com bolso, faixas refletivas, e fechamento frontal através de zíper. Tamanho G	20	Und	21,16	R\$ 423,20
29	Compressor portátil - Potência: 50 W, Tensão: 12 V, Corpo injetado, Pressão máxima: 300 Psi, Vazão: 8 l/min. Mangueira de 45 cm com válvula especial.	2	Und	147	R\$ 294,00
30	Corrente para Motosserra compatível com STIHL MS 310	2	Und	99,5	R\$ 199,00
31	Cortador de galhos com bateria + 10 correntes extra. (220V), Alimentação à bateria, Peso: 1,2kg (sem a bateria), autonomia 25 min, sistema de bateria AS2 Sabre - 10 cm	6	Und	1.697,11	R\$ 10.182,66
32	Cortador de galhos com serrote - com corda e taco de madeira, Sem cabo, Lâmina do serrote: 35cm, lâmina de tesoura de poda	6	Und	135	R\$ 810,00
33	Cortador e emendador de corrente para motosserra - Descrição do Kit: 01 Rompedor de Corrente de motosserra, 01 Rebitador de Corrente, 01 Base ajustável tipo morsa, 02 Punção p/ rompedor corrente passo 325 - ¼, 02 Punção p/ rompedor corrente passo 3/8 – 404, 02 ponteira p/ rebitador corrente passo 325-1/4, 02 ponteira p/ rebitador corrente passo 3/8 – 404, 01 Chave Allen 3mm, 10 Emendas para corrente 325, 10 Emendas para corrente 3/8, Manual de instruções.	1	Und	1.818,69	R\$ 1.818,69
34	Eletrodo 2,5mm - Tensão: 20-30V, Amperagem: 75 - 100, Corrente: CC + ou - / CA>50V,	2	Kg	23,79	R\$ 47,58
35	Enxada 1.5 em Aço com Cabo de Madeira 130 cm	4	Und	61,99	R\$ 247,96



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



36	Enxada 2,5 - com lâmina em aço carbono, encabamento de 145 cm em madeira com bucha plástica, temperada em todo o corpo da peça, gaste durante o uso.	4	Und	64,78	R\$ 259,12
37	Escada extensiva 10.20mt, 33 degraus	1	Und	1.793,97	R\$ 1.793,97
38	Escada Tesoura em Alumínio 8 Degraus	1	Und	335,38	R\$ 335,38
39	Extensões com 30m cabo PA , completa com régua de 5 tomadas	3	Und	202,95	R\$ 608,85
40	Faca peixeira 10" em aço inox e cabo em madeira	2	Und	22,12	R\$ 44,24
41	Facão - Lâmina de aço carbono com tratamento térmico 20 polegadas	8	Und	37,62	R\$ 300,96
42	Facão para corte de cana 14" Lâminas de aço carbono e cabos de madeira	3	Und	30,11	R\$ 90,33
43	Foice Roçadeira 11" em Aço com Cabo de madeira	2	Und	34	R\$ 68,00
44	Forcado curvo, 4 Dentes, com cabo de Madeira	2	Und	46,81	R\$ 93,62
45	Herbicida seletivo, de ação sistêmica	2	Litro	24,66	R\$ 49,32
46	Jogo de chave combinadas-de 06 a 32mm, com 12 peças fabricadas em aço cromo-vanádio, com cromado fosco, Posição da cabeça (lado estrela) 15°, posição da boca 15°, Medidas: 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30, 32 mm	2	Und	75	R\$ 150,00
47	Jogo de chave de fendas Phillips 18 peças	1	Und	157,55	R\$ 157,55
48	Jogo de conexão 1/2 para mangueira de jardim	3	Und	4	R\$ 12,00
49	Jogo de conexão 3/4 para mangueira de jardim	3	Und	3,7	R\$ 11,10
50	Kit de segurança para operador de motosserra, tamanho M, 01 calça com proteção 230º(anti corte), 01 capacete completo com tela, e abafador de 16"Db, 01 luva operador de motosserra com fibras de proteção.	3	Und	412	R\$ 1.236,00



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



51	Kit jardinagem 4 peças (pa, ancinho, enxadinha e tesoura de poda)	6	Ind	62,6	R\$ 375,60
52	Lâmina Para Roçadeira 2 Pontas 300mm furo 20mm	2	Und	43,76	R\$ 87,52
53	Lima Para Motosserra 8X 13/64	2	Und	11,9	R\$ 23,80
54	Luvas de linha - palma em latex azul/preta	80	par	5,17	R\$ 413,60
55	Luvas raspa de couro - Cano curto	120	par	15,75	R\$ 1.890,00
56	Luvas raspa de couro - Cano longo	250	par	23,73	R\$ 5.932,50
57	Mangueira para compressor de ar, ½", pressão de ensaio hidrostático 1,43MPa, temperatura de operação: 10º a 50ºC, vc 25-2	20	metro	10,2	R\$ 204,00
58	Mangueira trançada ½ " - com 50m	3	Und	92,19	R\$ 276,57
59	Mangueira trançada ¾ cristal com 50m	4	Und	111,67	R\$ 446,68
60	Máquina de solda inversora compacta - Tipo de Processo: MMA, Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Corrente de Entrada: 23A, Tensão no vazio: 60V, Eficiência: 85%, Fator de Força: 0.7, Corrente Máxima de Solda: MMA: 20-100A, Dimensões: 300x165x210mm, Classe de Isolação: IP21S, Diâmetro do eletrodo: 1.6 até 3.2 mm, Peso: 3.5 Kg	1	Und	656,95	R\$ 656,95
61	Marreta em aço, 2kg com cabo	1	Und	57,14	R\$ 57,14
62	Martelete combinado - potencia: 800W/220VSDS Plus, rotação 0 ~1.100rpm, impacto/min 0~4.500ipm	1	Und	671,09	R\$ 671,09
63	Martelo de unha 34 mm	2	Und	48,45	R\$ 96,90
64	Mola para podador com serrote (par)	10	pares	30,28	R\$ 302,80
65	Motopoda completo com sabre e corrente, Cilindrada 36,3 cm³, Realização 1,4 kW, Potência 1,9 HP, Peso 7,9 kg, Comprimento total (mín.) 270 cm	2	Und	1.100,00	R\$ 2.200,00



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



66	Motoserra com sabre e corrente – Potência: 6,0cv, Cilindradas: 72,2cm ³ , Tamanho do sabre (cm/pol): 63cm / 25", Corrente: 36, Passo da corrente: 3/8"	1	Und	3.242,33	R\$ 3.242,33
67	Motoserra com sabre e corrente - Cilindrada 31,8 cm ³ , Realização 1,5 kW, Potência 2 HP, Peso 4,1 kg, Peso sistema 4,65 kg	2	Und	1.734,43	R\$ 3.468,86
68	Motoserra sabre 50 cm e corrente - Motor: 2 Tempos, Potência 5,3cv, Cilindradas: 72,2cm ³ , Peso (kg): 6,2kg, Tamanho do sabre (cm/pol): 50 cm / 20", Corrente: 36, Passo da corrente: 3/8".	1	Und	3.320,99	R\$ 3.320,99
69	Garrafão termico 5 Litros na cor azul, com alça superior, bocal largo, estrutura plástica resistente	5	Und	48,3	R\$ 241,50
70	Óculos de segurança – Transparente, tipo maltês incolor, lentes em policarbonato com tratamento anti-risco e proteção contra raios UVA 60% e UVB 95%, em conformidade com a norma ANSI Z87.1	30	Und	5,01	R\$ 150,30
71	Óleo para motoror de 2 tempos (tipo Castrol 8017h) 500ml	10	Und	15	R\$ 150,00
72	Óleo para motor de 2 tempos, galão com 20L	3	Und	1.467,00	R\$ 4.401,00
73	Pá quadrada metálica - com cabo de madeira - fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, O cabo com 71cm.	4	Und	39,02	R\$ 156,08
74	Perfurador de solo 131 cilindrada 36,3 cm ³ , realização 1,4 kw ¹ potência 1,9 HP, rotação do fuso na 1ª marca 200r/min, com broca espiral simples 80mm, para perfuração de solo	1	Und	998,21	R\$ 998,21
75	Perneira de segurança em raspa de couro	24	par	25,31	R\$ 607,44



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



76	Pneu Maciço Carrinho de Mão Carriola Eixo 25mm	2	Und	40,09	R\$ 80,18
77	Podador com serra curva - Lâmina da serra temperada, de fácil fixação, com dentes cruzados, Lâmina da tesoura de aço com by-pass e cobertura antiaderente, Tamanho da corda: 2,20 m, adaptável em cabos extensores fixos ou telescópicos	9	Und	210,75	R\$ 1.896,75
78	Podador de arbustos - bateria - com sabre, Espaçamento entre os dentes mm19, Autonomia no corte de arbustos (min)120, Autonomia no corte de grama (min)80, Sistema de bateria AS, correntes, baterias sobressalentes Especificações Técnicas: Peso (kg) 0,9, Motor a Bateria, Tensão da bateria (V)10,8, Lâmina de arbusto (mm)200, Lâmina de grama (mm)170	8	Und	868	R\$ 6.944,00
79	Pregos de caibro - saco de 1kg	10	Kg	9,92	R\$ 99,20
80	Pregos ripa - 13/18 - saco de 1kg	30	Kg	22,32	R\$ 669,60
81	Pulverizador costal 20L	1	Und	295,2	R\$ 295,20
82	Roçadeira com motor de 2 tempos e cilindrada de 37.7 cc, potência de 1.7 kW, tanque com capacidade de 750 mL, equipada com lâmina de 3 pontos e diâmetro de corte de 300 mm.	2	Und	1.204,98	R\$ 2.409,96
83	Rolo de corrente para motosserra - Modelos compatíveis: Motosserras STIHL MS 210, 230 e 250 (2 Guias), Corrente: 3/8 POL Picco Micro, Número de elos por corrente: 1640, Número de dentes por corrente: 820 unidades, Espessura do elo: 1,3 mm / 0,050 POL	12	metro	3.255,40	R\$ 39.064,80
84	Sacho para jardim cabo de madeira 60cm	6	Und	34,76	R\$ 208,56
85	Saco para mudas de plantas 15x25cm - 100 micras	50.000	Und	0,28	R\$ 14.000,00



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



86	Saco para mudas de plantas 20x25cm - 200 Micras	50.000	Und	0,12	R\$ 6.000,00
87	Saco para mudas de plantas 30x30cm - 200 micras	10.000	Und	0,35	R\$ 3.500,00
88	Serrote de mão para poda	3	Und	26,6	R\$ 79,80
89	Suporte fixo para mangueira - Modelo Jardim, Capacidade armazenamento: até 35 metros de mangueira de 1/2", Material da estrutura: polipropileno de alta resistência	2	Und	9,98	R\$ 19,96
90	Tela sombrite para solo 100% preta, 3,4mx2m	100	metro	187	R\$ 18.700,00
91	Tesoura de Poda Profissional com Lâmina Metálica e Cabo Revestido em Plástico	4	Und	58,19	R\$ 232,76
92	Tesoura de poda universal- Cabo ergonômico curvo, com batentes internos, Eixo de corte centralizado, Lâminas em aço carbono temperado com afiação otimizada, Diâmetro de corte máximo admitido: 17 mm, Lâmina Bypass (corte cruzado).	10	Und	33,12	R\$ 331,20
93	Tesoura para cerca viva - com Lâmina Metálica e Cabo de Madeira 48cm -	10	Und	44,17	R\$ 441,70
94	Tesourão para poda com cabo extensivo - Tesoura de poda com cabo telescópico em aço – ajustável de 66 cm a 1 metro, empunhadura ergonômica antiderrapante	10	Und	133,3	R\$ 1.333,00
95	Tesourão para poda com cabo telescópico - Tipo Bypass, Sistema de articulação que potencialize a força do corte e se ajuste em função do diâmetro do galho a ser cortado, Empunhaduras ergonômicas e emborrachadas, Diâmetro de corte máximo: 30 mm para galhos verdes e 18 mm para galhos secos, Lâminas em aço carbono especial temperado, Cabos telescópicos extensíveis de 46 até 78 cm	7	Und	154,45	R\$ 1.081,15
96	Tesouras multiuso (costureira) com laminas em aco inox, cabos de polipropileno (tam aproximadamente 21 cm)	4	Und	7,03	R\$ 28,12



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



97	Torquês Carpinteiro Armador 8 Polegadas	2	Und	19	R\$ 38,00
98	Vasourão de gari -385 X 55mm	6	Und	30,7	R\$ 184,20
99	Vassoura metálica 18 dentes - para jardim com cabo	6	Und	26,71	R\$ 160,26
VALOR TOTAL					R\$ 175.279,80

3.2 O orçamento estimado para a contratação de acordo com os valores praticados em mercado mediante pesquisa de preço anexo, formalizamos com total de **R\$ 175.279,80 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**.

3.3 A quantidade para cada item foi obtida com base na demanda estimada para 12 meses de utilização, apresentada pelo Setor de Poda e Paisagismo, sementeira e Parque Ecológico Governador Marco Maciel.

3.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.5 O contrato terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas, na forma do parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município da Vitória de Santo Antão.

4.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Agencia de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Vitória de Santo Antão
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	4.49000.49001.18.541.960.2.385
AÇÃO:	Manutenção de poda preventiva do Programa Vitória da Sustentabilidade
NATUREZA:	3.3.90.00.00
Fonte de Recurso:	501
DESPESA:	469

5. CRITÉRIO DE COTA OU EXCLUSIVIDADE

5.1 A licitação atenderá a Lei Federal 123/2006, complementada pela Lei nº 147, de 7 de agosto de 2014, para o cumprimento do disposto no Art. 48, Inciso I e III – estabelecendo participação exclusiva para ME/EPP em itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e em aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme descrito na tabela de descrição.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA



6.1 A licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 402/2024 e 385/2023;

6.2 Critério de julgamento o menor preço por item,

6.3 O modo de disputa a ser utilizado no certame é o aberto.

6.4 A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que o referido processo já está com valores médios praticados em mercado compatíveis com os praticados por empresas do ramo de atividade, sendo valores que não variam muito entre os fornecedores.

7. DO FORNECIMENTO, FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

7.1 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, de forma a obedecer às descrições e exigências contidas neste Termo de Referência, que serão parte integrante do processo licitatório e do contrato a ser celebrado.

7.2 A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos materiais e insumos, desde o local da expedição até a sua entrega independentemente do valor do pedido.

7.3 Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo.

7.3.1 As embalagens deverão ser adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a distribuidora até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas e/ou marítima ou aérea;

7.3.2 O setor de recebimento verificará, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio e armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento, etc).

7.4 Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no galpão localizado na Sede da AMASVISA, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 131, Livramento, Vitória de Santo Antão --PE, no horário das 07h às 12h de segunda a sexta feira, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

7.4.1 Provisoriamente, no prazo de **10 (dez)** dias para efeito de posterior verificação da conformidade pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal;

7.4.2 Definitivamente, no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contados do recebimento provisório, onde serão verificados qualidade e quantidade do material/objeto e consequente aceitação. Comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste instrumento e no Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

7.4.3 Caso o produto não atenda as especificações contantes neste Termo de Referência, deverá ser **substituído por outro de mesmas especificações técnicas ou superiores**, no prazo de 3(três) dias, também sem custos adicionais.

7.4.4 A contratada deverá fornecer documento formal (termo ou certificado de garantia mínima de 12 meses) junto com cada equipamento, detalhando as condições da cobertura, **(quando couber)**.



7.5 A fiscalização será procedida pelo servidor responsável designado pelo Presidente da Autarquia, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las nos prazos determinados.

7.6 Compete à fiscalização do contrato:

7.6.1 Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto;

7.6.2 Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos do Edital e Contrato;

7.6.3 Solicitar a troca do produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções. Como também em possíveis falhas na entrega decorrente da contratação.

7.6.4 Atestar a qualidade e observância de conformidade com as especificações, como também, validar as faturas para o efeito de pagamento.

7.7 Os produtos deverão atender as especificações e quantitativos definidos neste instrumento.

7.8 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 04 (quatro meses) da data de entrega dos mesmos.

7.9 A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.10 Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada, salvo em casos que seja solicitado, justificado e aceito pelo município, cujo produto seja compatível e de qualidade igual ou superior ao ofertado.

7.11 Devem ser atendidos todos os critérios e requisitos de qualidade, durabilidade, eficácia, bioequivalência e registro e/ou dispensa de registro do produto.

7.12 É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar os itens por sua conta e risco sem ônus algum para Agência de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Vitória de Santo Antão.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3 No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



**AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA**
Lei Municipal nº 3.759/2012



8.4 No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.6 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1 certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.1.2 Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

10.1.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão consideradas válidas por um período de 90 (noventa) dias de sua emissão, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação.

10. CONDIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS DOCUMENTAÇÕES

10.2.1 As certidões que não apresentarem prazo de validade serão consideradas válidas por um período de 90 (noventa) dias de sua emissão, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação.

10. 2.2 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital;



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



10.2.3 Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.2.4 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.2.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia;

10.2.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.2.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.2.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.2.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.2.10 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

10.2.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.2.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.2.11.3 Na análise dos documentos de habilitação, erros ou falhas poderão ser sanados, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.2.11.4 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.2.11.5 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



10.2.11.6 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.3 Da exigência de amostra

10.3.1. Poderá ser solicitado aos licitantes vencedores, catálogos, manuais, folders ou encartes com as descrições e apresentação dos itens arrematados correspondentes a marca apresentada para ser analisado pelo fiscal designado, no prazo para envio será de até 24h a partir do momento da convocação que ocorrerá por intermédio de chat no sistema eletrônico;

10.3.2 O licitante que não dispuser dessas apresentações em referido prazo estabelecido nesta condição ou sendo a mesma incompatível terá a oferta do item desclassificada sendo convocado a empresa remanescente pela ordem de classificação;

10.3.4 Os produtos deverão atender as especificações, quantitativos conforme descrito neste instrumento;

10.3.5 Os folders devem ter identificação dos itens arrematados pela empresa com identificação do produto e do item correspondente conforme itens do processo;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Constituem obrigações da contratada, além das constantes na lei 14.133/2021, as seguintes:

11.1.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo de referência;

11.1.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

11.1.3 Fornecer os itens dentro do prazo estipulado no termo de referência;

11.1.4 O retardamento do fornecimento não justificado considerar-se-á como infração contratual;

11.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

11.1.6 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

11.1.7 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;



11.1.8 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso V do artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, atualizada.

11.1.9 Obedecer a todos os parâmetros descritos no termo de referência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações do contratante:

12.1.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

12.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

12.1.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

12.1.5 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

12.1.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

12.1.7 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

12.1.8 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

12.1.9 Garantir que o recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

13. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

13.1 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato ou a ata de registro de preços, e em conformidade com o art. 90, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021.

13.2 A recusa injustificada da empresa vencedora será regida pelo Art. 90, § 5º da Lei 14.133/2021, que diz: “a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

13.3 O licitante vencedor deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

13.4 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, *o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais,*



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

13.5 No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa;

13.6 O contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo nas hipóteses previstas nos artigos art. 107 a 114, da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 no que couber para a contratação, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo.

13.7 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, devidamente comprovado e aceito pela administração.

13.8 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, com base no art. Art. 115 da Lei 14.133/2021.

13.9 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.10 Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, com base no Art. 106. III - Lei 14.133/2021, § 1º *a extinção mencionada no inciso III, ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.*

13.11 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14 – REAJUSTES E REVISÃO

14.1 - Os reajustes serão concedidos a partir da data do orçamento estimado, independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

14.3 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

14.4 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);



AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



14.5 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

14.6 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

14.7 - O reajuste será realizado por apostilamento.

14.8 - Fica assegurado à Contratada o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a qualquer tempo, desde que haja comprovação do desequilíbrio decorrente de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou ainda por caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração, alheios à previsão do reajuste contratual.

14.9 - A recomposição será analisada mediante requerimento formal da parte interessada, devidamente instruído com documentos que demonstrem a ocorrência do desequilíbrio e o nexo de causalidade entre os fatos alegados e os encargos contratuais, nos termos do art. 124 e art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

14.10 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 desta Lei.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Vitória de Santo Antão, 29 setembro de 2025.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Diretor Presidente/AMASVISA